CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA





# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

#### GABINETE DA 1ª SECRETARIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Concede Título de Cidadão laurofreitense ao excelentíssimo Senhor Coronel Adson Marchesini, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA,** e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

#### **DECRETO**

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão laurofreitense ao excelentíssimo Senhor Coronel Adson Marchesini, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do nosso Município.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador autor desta proposição, especialmente para esse fim.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

### Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta

Registre-se e Publique-se.

Edilson Ferreira de Jesus

Abraão Barros dos Reis Santos

3º secretário

1º secretário

Plenário / Presidência / Secretaria: Praça João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750 Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200. Sitio: <a href="https://www.cmlf.ba.gov.br">www.cmlf.ba.gov.br</a>

CERTIFICACÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021 CMLAURODEFREITAS/BA - ICP - Controle Pessoal 2021 000 6E